

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 74, inciso I, 14.133/21

1- DO OBJETO

PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS DO MUNICÍPIO, FMS, FMAS, FME, FUMPRECAV, E FMDCA DE CAMPOS VERDES REFERENTE AO ANO DE 2026.

2- DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A presente contratação se dá com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21:

" Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Um dos fundamentos básicos da licitação é a competição. Realiza-se a licitação para se obter a proposta mais vantajosa para Administração, não podendo ocorrer quando não houver competitividade em relação ao objeto lícitado.

A inexigibilidade de licitação deriva justamente da inviabilidade de competição para o fornecimento dos bens ou serviços demandados pela Administração (art. 74 da Lei nº 14.133/21).

No caso em questão a empresa a ser contratada é concessionária de serviço público, sendo os preços praticados vinculados a legislação regulamentadora, não havendo variação em razão de sua natureza.

Portanto, a presente contratação de amolda a hipótese prevista no inciso I do art. 74, uma vez que a concessionária é a única no âmbito do município apta a fornecer o serviço a ser contratado.

3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dot.orç:

10.04.04.122.0054.2.005.3.3.90

13.01.10.302.0210.2.110.3.3.90.39

17.01.08.244.0189.2.038.3.3.90.39

19.01.12.361.0403.2.017.3.3.90.39

14.01.09.272.0200.2.035.3.3.90.35

15.15.01.08.243.2.084.3.3.90.39.81

4- DO VALOR ESTIMADO E DO PRAZO

A presente contratação possui valor estimado de R\$ 65.200,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), sendo dividido em:

ORGÃO	VALOR DESTINADO
MUNICÍPIO	R\$ 30.500,00
FMS	R\$ 20.000,00
FMAS	R\$ 2.500,00
FME	R\$ 10.000,00
FUMPRECAV	R\$ 1.200,00
FMDCA	R\$ 1.000,00

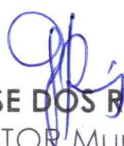
O valor estimado é referente a 12 (DOZE) meses, sendo, portanto, o valor programado para o exercício de 2026.

5- DA EMPRESA CONTRATADA

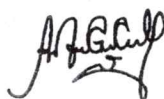
CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CNPJ: 00.360.305/0952-29; AV TOCANTINS, Nº58, CENTRO, URUAÇU – GO, CEP 76.400-000;

Município de Campos Verdes, Estado de Goiás - GO,
aos 06 de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.



JOSE DOS REIS DA SILVA
GESTOR Municipal e FMS



ANA MARIA GOMIDES DE CARVALHO LIMA
GESTORA DO FME E FMDCA



BEATH PIMENTEL DA CUNHA
GESTORA DO FMAS



LUCAS PEREIRA BATISTA
GESTOR DO FUMPRECAV